

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Carnaúba Dos Dantas - RN
Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 28/08/2024 10:20:07
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar, tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a estrutura da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família	25,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100	90,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Nº de unidades de saúde da família com processo de planificação / Nº de equipes de saúde da família x 100.	50,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.								

OBJETIVO Nº 1.4 - : Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	80,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.								
1.4.2	Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.	50,00	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.								
1.4.3	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.	25,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.								
1.4.4	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.	20,00	2021	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal da equipe multiprofissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidades de saúde da família com matriciamento / Nº unidades de saúde da família x 100	50,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Ateção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Saúde Materna e a Infância com vistas à redução de eventos de mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7,00	2021	Proporção	0,00	13,50	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.								
2.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semanas de gestação.	-	2021	Percentual	0,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semana de gestação.								
2.1.3	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2021	Percentual	0,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.								
2.1.4	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.								
2.1.5	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								
2.1.6	Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.								
2.1.7	Reduzir o número de óbitos infantis.	Número de óbitos infantis.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos infantis.								
2.1.8	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual de parto normal.	23,00	2021	Percentual	0,00	37,88	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2021	Proporção	0,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.								
2.2.2	Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	50,00	2021	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.								
2.2.3	Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	-	2021	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.								
2.2.4	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza.	-	2021	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.								
2.2.5	Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpví 19 na população alvo.	Percentual de cobertura vacinal contra a Cpví 19 na população alvo.	-	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpví 19 na população alvo.								
2.2.6	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	-	2021	Percentual	0,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.								
2.2.7	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	2,00	2021	Proporção	0,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Indicador: Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.	25,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Políticas de Prevenção e Promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersetorial.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	56,00	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.								
3.1.2	Ampliar a proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	2021	Proporção	0,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de notificação de violencia interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.								
3.1.3	Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações de prevenção à Covid 19 por escolas pactuadas.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).								
3.1.4	Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	Número de ações do PSE realizadas.	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade								
3.1.5	Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE , com estado nutricional avaliado.	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.								
3.1.6	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE com AVALIAÇÃO DO CONSUMO ALIMENTAR.	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.								
3.1.7	Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de PAAS, realizadas por escola do PSE, ao ano.	-	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.								
3.1.8	Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escolas do PSE, ao ano.	-	2021	Número	0	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.								
3.1.9	Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade, atendidas e avaliadas de forma individual na APS.	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Vigilância em Saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14	2021	Número	0	14	Número
Ação Nº 1 - Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								
4.1.2	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.	Proporção de óbitos de MIF (10 a49 anos) investigados.	0,00	2021	Proporção	0,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) invstigados.								
4.1.3	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	2021	Proporção	0,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
4.1.4	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.	100,00	2021	Proporção	0,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias , após o final do mes de ocorrencia.								
4.1.5	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.	92,00	2021	Proporção	0,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mes de ocorrência.								
4.1.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	1,00	2021	Proporção	0,00	82,50	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.								
4.1.7	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	1,00	2021	Proporção	0,00	82,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.								
4.1.8	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	2021	Proporção	0,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								

4.1.9	Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	Numero teste de sífilis em gestação.	-	2021	Proporção	0,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.								
4.1.10	Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.	Numero de teste de HIV realizados	-	2021	Proporção	0,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de teste de HIV realizados cada ano.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Numero de ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	5	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.								
4.2.2	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.	41,38	2021	Proporção	0,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livres e turbidez.								
4.2.3	Realzar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	Percentual de cães contemplado com inquérito para leishmaniose visceral.	-	2021	Percentual	0,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.								
4.2.4	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	Persentual de atividades de pesquisa realizadas na zona rural.	-	2021	Percentual	0,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.								
4.2.5	Amplis as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	Persentual de atividades de pesquisa por zona.	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Amplis as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.								
4.2.6	Realizar ações de borrfiação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	Percentual de ações de borrfiação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	-	2021	Percentual	0,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de borrfiação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.								
4.2.7	Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	Percentual de cães e gatos vacinados.	-	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar/ Implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária).	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas.	-	2021	Percentual	0,00	6,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos á vigilância sanitária).								

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	notificações de agravos decorrentes do trabalho.	-	2021	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
4.4.2	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Proporção	0,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação/Implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergência em saúde pública.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19	Numeros de centros de atendimento ao covid-19	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao covid-19								
5.1.2	Ampliar, reduzir ou mater o número nde leitos clinicos de covid no sevirço de saude de saude (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pamdemia de covid-19.	Número de leitos covid em funcionamento 1 feminino adulto, 1 masculino adulto, 1 infantil	-	2021	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar, reduzir ou mater o número nde leitos clinicos de covid no sevirço de saude de saude (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pamdemia de covid-19.								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	Percentualdo rol de medicamentos da REMUME adquiridos	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.								
6.1.2	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	concurso realizado	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.								
7.1.2	Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	Realizar implementação do plano.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).								

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	NEP implantado.	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.								
7.2.2	Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	Percentual de trabalhadores de ESF e VS contemplados de EPES.	100	2021	Número	0	90	Número
Ação Nº 1 - Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.								
7.2.3	Proveer ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.	Número de ações de EP realizadas para conselheiros.	1	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Proveer ações de educação permanente para os membros do conselho municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	Consortio firmado e em funcionamento.	2	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.								
8.1.2	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	Números de instrumento de gestão elaborados monitorados e avaliação a cada ano.	3	2021	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).								
8.1.3	Emendas parlamentares?	Números de Emendas parlamentares.	2	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Emendas parlamentares?								
8.1.4	Regulação.	Números de exames e procedimentos realizados.	100	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Regulação.								
8.1.5	Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	Gratificação por desempenho implementada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.								
8.1.6	Implantar programa de provimento.	Número de programa implantado.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar programa de provimento.								
8.1.7	Implementar o programa da SAMU.	Programaman da SAMU implementado.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o programa da SAMU.								

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação do sistema local de saúde e financiamento.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	Internet implantadas.	50	2021	Número	0	90	Número
Ação Nº 1 - Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.								
9.1.2	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.	85	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS.								
9.1.3	Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	Número de serviços de saúde da RAS contemplados com equipamentos material permanente.	85	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.								
9.1.4	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	Números de serviços de saúde contempladas com insumos e EPI.	100	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.								
9.1.5	Relizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.	Número de unidades de RAS contempladas com manutenção.	5	2021	Número	0	80	Número
Ação Nº 1 - Relizar manutenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.								
9.1.6	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	Números de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.	100	2021	Número	0	90	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.								
9.1.7	Constrir ou reforma unidades da RAS.	Números de serviços da RAS implantadas.	-	2021	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Construir ou reformar unidades da RAS.								

DIRETRIZ Nº 10 - Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde/SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	Números de conferência realizadas.	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.								
10.1.2	Realizar conferência Municipal de saúde.	conferência realizadas.	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferência Municipal de saúde.								
10.1.3	Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.	Percentual de demandas do CMS custeadas.	100	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.								
10.1.4	Assegurar o deslocamento de conelheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.	Percentual de eventos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamentos.	100	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.								
10.1.5	Implantar sistema de ouvidoria.	Número de ouvidoria implantada.	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar sistema de ouvidoria.								

DIRETRIZ Nº 11 - Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Nº unidade de saúde da família capacitdas / Nº unidades de saúde da família x 100,	25,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implatados.	0
	Realizar conferências Municipais de Políticas específicas.	0
	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	0
	Firmar e custear consórcio para as demandas de atenção ambulatorial especializada, não coberta pela programação pactuada e integrada.	0
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	0
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	0,00
	Realizar conferência Municipal de saúde.	0
	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	0
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de SUS (PMS, PAS e RAG).	0
	Implementar plano de carreiras e cargos da saúde (PCCS).	0
	Proveer ações de educação permanente para os mambros do conselho municipal de saúde.	0
	Custear as demandas do condelho Municipal de saúde.	0
	Adquirir outros equipamentos e materiais permanente para a RAS local.	0
	Emendas parlamentares?	0
	Regulação.	0
	Assegurar o deslocamento de conelheiros a eventos do controle social do SUS,no âmbito da região e estado do RN.	0
	Adquirir insumos e Equipamentos de proteção individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	0
	Implementar Gratificação por desempenho dos profissionais.	0
	Implantar sistema de ouvidoria.	0
	Relizar manuntenção corrtiva e preventiva na estrutura física da RAS.	0
	Implantar programa de provimento.	0
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	0
	Implementar o programa da SAMU.	0
	Constrir ou reforma unidades da RAS.	0
301 - Atenção Básica	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	0,00

Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	0,00
Prover a aquisição de rol de medicamentos da REMUME.	0,00
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	0,00
Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	0,00
Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	0,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescencia entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00
Implementação do sistema de matricialmente pela equipe em 100% das unidades de saúde da família.	0,00
Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	0,00
Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	0,00
Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidade de saúde da família.	0,00
Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	0,00
Prover ações de educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e vigilância do campo da saúde.	0
Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residencia.	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª ate a 12ª semana de gestação.	0,00
Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	0,00
Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	0
Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	0,00
Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	0,00
Realizar, no mínimo, mais 2 (duas) ações do PSE, nas escolas pactuadas no território de conformidade	0
Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza.	0,00
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	0
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade, matriculadas em escolas participantes do PSE.	0,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Cpvid 19 na população alvo.	0,00
Reduzir ou MANTER o número de óbitos maternos.	0

	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos, matriculados em escolas participantes do PSE.	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	0,00
	Reduzir o número de óbitos infantis.	0
	Realizar, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES COLETIVAS de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escolas do PSE.	0
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	0,00
	Realizar, no mínimo, 2 (duas) atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escolas do PSE.	0
	Ofertar atendimento individual e AVALIAR, as crianças menores de 10 anos, IDENTIFICADAS com Obesidade na APS.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos de COVID-19 no serviço de saúde (Unidade de pronto socorro, Unidade mista e ou hospital geral), consonante com o cenário da pandemia de COVID-19.	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimentos de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária).	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0
	Prover o funcionamento de centro (s) de atendimento ao COVID-19	0
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00
	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	0
	Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0,00
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00
	Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, coliformes residuais livres e turbidez.	0,00
	Ampliar a proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	0,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0,00
	Realizar inquérito sorológico em pessoas suspeitas de Leishmaniose visceral.	0,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	0,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural.	0,00
	Ampliar a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, após o final do mês de ocorrência.	0,00
	Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e urbana.	0,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos na zona rural e urbana.	0,00
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	0,00

Ampliar a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	0,00
Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00
Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
Realizar no mínimo, 2 (dois) teste de sífilis em gestação.	0,00
Aumentar o número de teste de HIV realizados cada ano.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	111.682,48	4.143,07	107.539,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.364,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.359.481,67	1.627.992,65	731.489,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718.963,34
	Capital	14.319,48	13.582,08	737,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.638,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	669.383,03	553.589,03	115.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.766,06
	Capital	31.094,73	442,25	0,00	0,00	30.652,48	0,00	0,00	0,00	62.189,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	396,00	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	740,53	156,80	583,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,06
	Capital	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	123.775,21	77.474,09	46.301,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.550,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00